



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº _____

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO.

DESPACHO: _____

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

R. Aguiar
17.10.01
R. Aguiar
58

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

MENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sanccionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Letado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____



PROJETO DE LEI 76 / 2001
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 21/8 Rec. Por: *[assinatura]*



CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerado de UTILIDADE PÚBLICA, o COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, Organização situada à Avenida João Pessoa, nº 4.279 CEP: 60425-680 Fortaleza - CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

[assinatura]
Deputado Fernando Hugo
Líder do PSDB

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



JUSTIFICATIVA

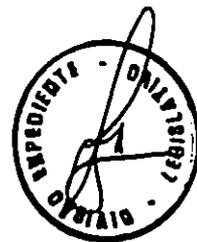
O presente Projeto de Lei tem por finalidade o reconhecimento da utilidade pública ao Colégio Juvenal de Carvalho, entidade civil não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade: proporcionar assistência moral, educacional, física e cultural aos jovens, promovendo-os socialmente.

Como trata-se de uma entidade que preenche todos os requisitos necessários e tem objetivos altamente sociais, rogo aos meus pares o apoio ao Colégio Juvenal de Carvalho, concedendo-lhe o título de UTILIDADE PÚBLICA.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de Junho de 2001.



Deputado Fernando Hugo
Líder do PSDB



ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, que os dirigentes do COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, abaixo relacionados, possuem ilibada conduta e idoneidade moral, motivo pelo qual dou o presente atestado:

Maria José Alves da Silva - Diretora
Maria Helena de Lóiola - Vice-Diretora
Jocélia Zampirolli - Tesoureira

Fortaleza 18 de maio de 2001
Patrick Joseph Clear, Csar.
PARÓQUIA SÃO RAIMUNDO
PATRICK JOSEPH CLEAR, C. Ss. R.
Pároco



ESTADO DO CEARÁ



CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA

1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota
Tel. (PABX) 268.1727 - CEP 60140-160
Fortaleza - Ceará

Roberto Fiuzza Maia

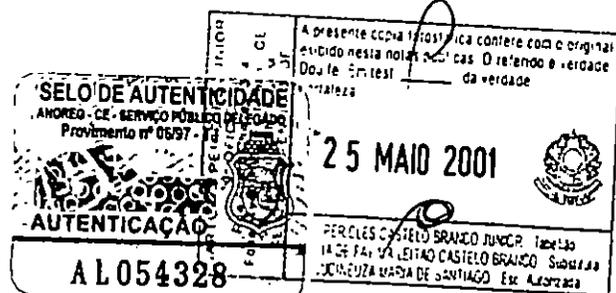
OFICIAL DO REGISTRO

Rodrigo de Paula Pessoa Maia

OFICIAL SUBSTITUTO

O BACHAREL EM DIREITO **ROBERTO FIUZA MAIA**, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, ETC. , **certifica, por solicitação verbal da parte interessada**, que do Microfilme no livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 27016 em 19 de agosto de 1996, consta o registro do estatuto social do **COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO.**, sociedade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 19 de agosto de 1996. Subscrito e ordenado

O SUB OFICIAL DO REGISTRO





ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, que o COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento durante todo o ano de 2000, com a exata observância de seus estatutos.

Fortaleza, 18 de maio de 2001.
P. Patrick Joseph Clear, C.S.R.
PARÓQUIA SÃO RAIMUNDO
PATRICK JOSEPH CLEAR, C. Ss R
Pároco



"ESTATUTO SOCIAL"

TÍTULO I - DENOMINAÇÃO, CARÁTER, FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Capítulo I - Denominação e Caráter

Artigo 1o.

COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, fundado pela *Inspetoria Maria Auxiliadora* com a denominação de "**Colégio Maria Auxiliadora**", tendo adquirido personalidade jurídica em 04 de maio de 1973 com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no Cartório Fiuza Maia, no Livro "A" n.02 às folhas 229 sob o de ordem 175 de Pessoas Jurídicas, declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n. 70.649/59, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 1959, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) em 13 de novembro de 1969, pelo Processo n. 212.648/74 e inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 07.223.217/0001-00.

Capítulo II - Fins

Artigo 2o.

O **COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO**, doravante neste Estatuto Social é designado simplesmente por "**COLÉGIO**".

Artigo 3o.

O COLÉGIO têm por finalidade:

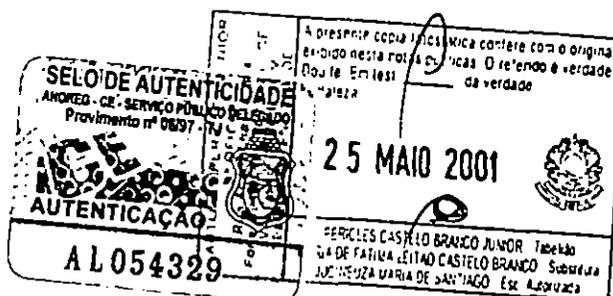
- a)-oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa;
- b)-promover atividades culturais;
- c)-dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social;
- d)-assistir através de Convênios Filantrópicos, instituições de educação, cultura e assistência social.

Artigo 4o.

No exercício de suas finalidades institucionais, o COLÉGIO promove o bem de seus assistidos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 5o.

Dentro de suas possibilidades e especialidades, o COLÉGIO pode firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.





Capítulo III - Sede e Foro

Artigo 6o.

O COLÉGIO tem sede em FORTALEZA, Estado do CEARÁ, à Avenida João Pessoa, n. 4.279, (CEP-00.000-000) e pode abrir e fechar Departamentos e Setores de Atividades em todo o Território Nacional.

Artigo 7o.

Fica eleito o foro da Comarca de FORTALEZA para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com o COLÉGIO.

Artigo 5o.

Dentro de suas possibilidades e especialidades, o COLÉGIO pode firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Capítulo IV - Duração

Artigo 8o.

A duração do COLÉGIO é por tempo indeterminado

TÍTULO II - CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO

Capítulo I - Constituição e Organização

Artigo 9o.

O COLÉGIO foi fundado em 26 de abril de 1933, organizado e constituído pelas Religiosas Profetas, Filhas de Maria Auxiliadora, também designadas por Salesianas de Dom Bosco, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira e no que se refere as suas associadas pelo Código de Direito Canônico.

Capítulo II - Governo e Administração

Artigo 10.

O COLÉGIO é governado pela Assembléia Geral, dirigido e administrado pela Diretoria e assistido pelo Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F)

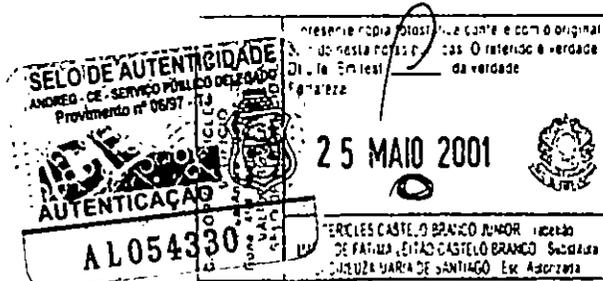
TÍTULO III - ASSOCIADAS

Capítulo I - Associadas

Artigo 11.

O COLÉGIO é constituído por número ilimitado de associadas, devidamente inscritas no Livro ou Fichas competentes.

d





Artigo 12.

São associadas do COLÉGIO, Religiosas Profetas, Filhas de Maria Auxiliadora, conhecidas também por Salesianas de Dom Bosco e outras Religiosas Profetas, pertencentes a Congregações ou Ordens da Igreja Católica, Apostólica, Romana e enquanto guardarem esta condição.

Capítulo II - Direitos das Associadas

Artigo 13.

São direitos das associadas:

- a)-participar das atividades do COLÉGIO;
- b)-participar das Assembléias Gerais;
- c)-ser eleita para cargos de Diretoria e ou Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais(C.A.E.F.).

Artigo 14.

As associadas não adquirem direito algum sobre os bens e direitos do COLÉGIO, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Capítulo III - Deveres das Associadas

Artigo 15.

São deveres dos Associadas:

- a)-cumprir e respeitar o Estatuto Social;
- b)-cumprir, respeitar e acatar o Código de Direito Canônico;
- c)-cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d)-contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- e)-zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos do COLÉGIO;
- f)-manter conduta compatível com os objetivos sociais do COLÉGIO.

Capítulo IV - Disposições Gerais

Artigo 16.

Perde a condição de associada, aquela que deixar, abandonar ou for excluída da Vida Religiosa Consagrada das Filhas de Maria Auxiliadora, das Congregações ou Ordens a que pertença, segundo as normas contidas no Código de Direito Canônico e no Direito Religioso próprio.

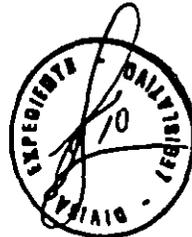
Artigo 17.

Excluídas do COLÉGIO, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, as associadas não tem direito a qualquer indenização pelos serviços a ele prestados.

Artigo 18.

As associadas não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações do COLÉGIO.





TÍTULO IV - PRESIDENTE-DE-HONRA

Capítulo Único - Presidente-de-Honra

Artigo 19.

A Inspetora-Salesiana, Superiora Provincial das Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas de Dom Bosco da Província Religiosa designada por "Inspetoria Maria Auxiliadora" do Nordeste do Brasil, é considerada a primeira entre todas as associadas do COLÉGIO

Artigo 20.

O COLÉGIO reconhece como sua Presidente-de-Honra, a Inspetora Salesiana de que trata o Artigo anterior, sinal de unidade e fraternidade entre as Religiosas Professas, Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas de Dom Bosco.

Artigo 21.

Compete ao Inspetora-Salesiana:

- a)-aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- b)-aprovar a dissolução ou extinção do COLÉGIO, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- c)-nomear a Diretora Presidente do COLÉGIO e os membros da Diretoria;
- d)-dar seu parecer sobre a admissão e demissão de associadas;
- e)-presidir a Assembléia Geral quando nela presente.

TÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL

Capítulo I - Conceito de Assembléia Geral

Artigo 22.

A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de governo do COLÉGIO.

Capítulo II - Constituição da Assembléia Geral

Artigo 23.

A Assembléia Geral é constituída pelas Associadas.

Capítulo III - Convocação, Instalação e Funcionamento da Assembléia Geral

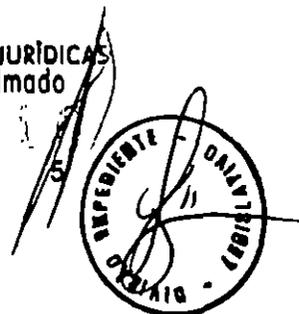
Artigo 24.

As Assembléias Gerais são convocadas pela Diretora Presidente e em sua ausência ou impedimento pela sua substituta legal.

Artigo 25.

As associadas são convocadas para as Assembléias Gerais com antecedência mínima de 10(dez)dias, por qualquer meio de comunicação social escolhido pela Diretora Presidente.





Artigo 26.

Em caso de urgência e relevância, a Diretora Presidente pode convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 27.

A Assembléia Geral reúne-se anual e ordinariamente dentro dos primeiros meses do ano civil, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pela Diretora Presidente ou por sua substituta legal.

Artigo 28.

A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3(dois terços) do número de associadas, e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples das associadas presentes.

Artigo 29.

A Assembléia Geral é convocada pela Diretora Presidente, quando requerida por 2/3(dois terços) do número de associadas.

Capítulo IV - Voto de desempate nas Assembléias Gerais

Artigo 30.

Fica assegurado à Diretora Presidente e em suas ausências ou impedimentos a sua substituta legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais, também designado por voto de qualidade.

Capítulo V - Atas das Assembléias Gerais

Artigo 31.

As atas das Assembléias Gerais são aprovadas ao término de cada reunião e assinadas pelos membros da Diretoria e por dois associados presentes.

Capítulo VI - Livro de Presença às Assembléias Gerais

Artigo 32.

Os associados participantes das Assembléias Gerais assinam o Livro de Presença, salvo se houverem assinado a ata da Assembléia Geral.

Capítulo VII - Competência da Assembléia Geral

Artigo 33.

Compete à Assembléia Geral:

- a)-cumprir o Estatuto Social;
- b)-admitir e demitir associadas;
- c)-empossar os membros da Diretoria;
- d)-reformular total ou parcialmente o Estatuto Social;





- e)-autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- f)-abrir e fechar Departamentos e Setores de Atividades;
- g)-aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis/Financeiras;
- h)-aprovar Regimentos Internos;
- i)-aprovar Balanço Orçamentária proposto pela Diretoria;
- j)-deliberar sobre a dissolução ou extinção do COLÉGIO;
- l)-deliberar sobre assuntos de interesse social.

TÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I - Constituição da Diretoria

Artigo 34.

O COLÉGIO é dirigido e administrado por uma Diretoria sem cargos vitalícios, assim constituída:

- a)-Diretora Presidente;
- b)-Diretora Vice-Presidente;
- c)-Diretora Secretária;
- d)-Diretora Tesoureira.

Parágrafo

Único.

A critério da Diretora Presidente pode haver acumulação de cargos.

Capítulo II - Mandato da Diretoria

Artigo 35.

O mandato da Diretoria é de 3(três)anos, sendo que a Diretora Presidente somente poderá ser reeleita para um mandato subsequente ao vencido.

Artigo 36.

A Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo.

Capítulo III - Competência da Diretoria

Artigo 37.

Compete à Diretoria:

- a)-cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b)-dirigir e administrar o COLÉGIO;
- c)-elaborar o Balanço Orçamentário e a Programação das Atividades;
- d)-deliberar sobre assuntos administrativos de interesse do COLÉGIO.

Capítulo IV - Competência Específica dos membros da Diretoria

Artigo 38.

Compete à Diretora Presidente:

- a)-cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b)-convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria;





- c)-representar o **COLÉGIO** ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d)-abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto ou separadamente de qualquer membro da Diretoria;
- e)-constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer

Artigo 39.

Compete à Diretora Vice-Presidente:

- a)-substituir a Diretora Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b)-auxiliar a Diretora Presidente no desempenho de suas funções.

Artigo 40.

Compete à Diretora Secretária:

- a)-fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- b)-cuidar do Livro ou Fichas de Registro de Associadas;
- c)-manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da Secretaria

Artigo 41.

Compete à Diretora Tesoureira:

- a)-gerir as finanças sociais e cuidar da administração do **COLÉGIO** sob a coordenação e orientação da Diretora Presidente;
- b)-abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto ou separadamente de qualquer membro da Diretoria;
- c)-representar o **COLÉGIO** em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizada pela Diretora-Presidente.

Capítulo V - Disposições Gerais

Artigo 42.

A Diretoria se reúne sempre que convocada pela Diretora Presidente ou pela Diretora Vice-Presidente quando do exercício da presidência

Artigo 43.

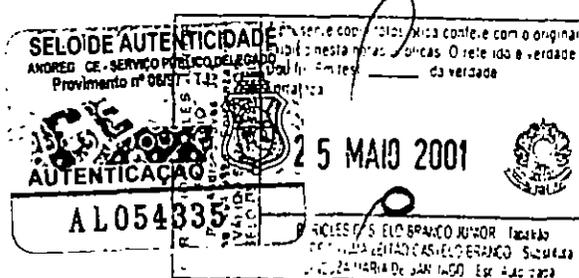
É expressamente vedado aos membros da Diretoria prestar aval ou fiança em nome do **COLÉGIO** a favor de terceiros

Artigo 44.

Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma, a qualquer título ou pretexto.

TÍTULO VII - CONSELHO P/ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS(C.A.E.F.)

7
d





Capítulo Único - Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.)

Artigo 45.

O Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.) é constituído no mínimo por 3(três)membros eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 46.

O mandato dos membros do Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.) é de 3(três)anos, permitida a reeleição.

Artigo 47.

Entre os membros do Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.), um membro é seu Presidente e outro seu Secretário.

Artigo 48.

Para o exercício de suas funções, o Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.) pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados, desde que autorizado pela Assembléia Geral e ou Diretoria.

Artigo 49.

O Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais(C.A.E.F.) reúne-se sempre que convocado por seu Presidente e ou pela Diretora-Presidente

Artigo 50.

Compete ao Conselho p/Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.):

- a)-analisar e dar parecer à Assembléia Geral sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis/Financeiras;
- b)-dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;
- c)-aprovar o Plano de Contas Contábil sugerido e elaborado pelo Contador e/ou Técnico em Contabilidade do **COLÉGIO**;
- d)-zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais do **COLÉGIO**.

TÍTULO VIII - DEPARTAMENTO E SETOR DE ATIVIDADE





Capítulo I - Departamento

Artigo 51.

Por DEPARTAMENTO, entende-se a unidade administrativa, de caráter educacional e ou cultural e ou de assistência social, vinculada à sede do COLÉGIO, ou ainda, de forma autônoma, em atividade ou atividades específicas, sob a direção de um Coordenador Departamental, que pode ter designação fantasia e que se rege pelo presente Estatuto Social e por Regimento Interno.

Capítulo II - Setor de Atividade

Artigo 52.

Por SETOR DE ATIVIDADE, entende-se a unidade administrativa, de caráter educacional e ou cultural e ou de assistência social, vinculada à sede do COLÉGIO, ou ainda, de forma autônoma, constituído por associadas e colaboradores voluntários para o exercício de atividades educacionais, culturais e ou de assistência social, que pode ter designação fantasia e que se rege pelo presente Estatuto Social e por Regimento Interno.

Capítulo III - Abertura e Fechamento de Departamentos e Setores de Atividades

Artigo 53.

Sempre que houver abertura ou fechamento de Departamentos e Setores de Atividades, deve constar de Ata da Assembléia Geral a relação de todos os Departamentos e Setores em atividades.

TÍTULO IX - PATRIMÔNIO SOCIAL

Capítulo Único - Patrimônio Social

Artigo 54.

É constituído o patrimônio social do COLÉGIO, por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

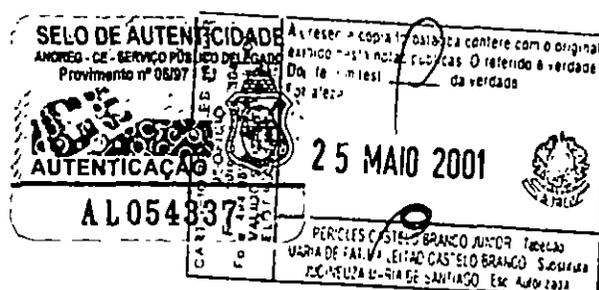
TÍTULO X - RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Capítulo Único - Recursos Econômico-Financeiros

Artigo 55.

Os recursos econômico-financeiros do COLÉGIO são provenientes:

- a)-de anuidades, taxas, emolumentos e contribuições escolares;
- b)-de rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- c)-de receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- d)-de Convênios Filantrópicos;
- e)-de Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;





- f)-de donativos de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- g)-de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Artigo 56.

A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior, é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais, dentro do Território Nacional.

Artigo 57.

O COLÉGIO aplica o eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e, não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a suas associadas, membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais(C.A.E.F.), sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 58.

O COLÉGIO para melhor atender seus objetivos institucionais, pode, ainda, aplicar seus excedentes financeiros em instituições educacionais, culturais e de assistência social, que objetivem promover a coletividade, mediante a assinatura de Contratos ou Convênios Filantrópicos.

TÍTULO XI - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

Capítulo Único - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis/Financeiras

Artigo 59.

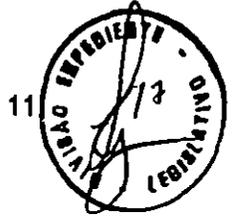
Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis/financeiras.

Artigo 60.

O COLÉGIO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

TÍTULO XII - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL





Capítulo Único - Reforma do Estatuto Social

Artigo 61.

O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria, com prévia aprovação da Presidente-de-Honra e por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com a presença e votos de 2/3(dois terços) do número de associadas.

TÍTULO XIII - DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

Capítulo Único - Dissolução ou Extinção

Artigo 62.

A dissolução ou extinção do COLÉGIO só pode ser deliberada pela Assembléia Geral, com prévia aprovação da Presidente-de-Honra e por proposta da Diretoria.

Artigo 63.

Para dissolução ou extinção do COLÉGIO, todas as associadas são convocadas por escrito e individualmente.

Artigo 64.

A dissolução ou extinção do COLÉGIO se dá em Assembléia Geral, com a presença e votos de 2/3(dois terços) do número de associadas.

Artigo 65.

A dissolução ou extinção se dá quando o COLÉGIO não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social.

Artigo 66.

No caso de dissolução ou extinção do COLÉGIO, o seu patrimônio é destinado a outra instituição filantrópica congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.), com sede e atividades preponderantes nos Estados do Nordeste do Brasil, constituída preferentemente por Religiosas Profetas, Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas de Dom Bosco, conforme for fixado pela Assembléia Geral.

Parágrafo

Único. Na falta de uma instituição filantrópica congênere ou afim, o patrimônio é destinado a uma instituição pública.

TÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS





Capítulo Único - Disposições Gerais

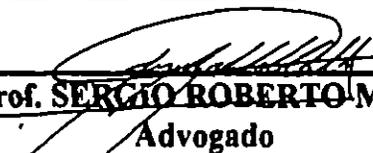
Artigo 67.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social, são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Artigo 68.

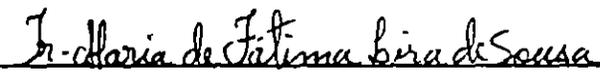
O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

VISTO DO ADVOGADO:


Prof. SÉRGIO ROBERTO MONELLO
Advogado
OAB-46.515/SP.
CPF-023.625.978-49.


Ir. Maria José Cavalcante Barros
DIRETORA

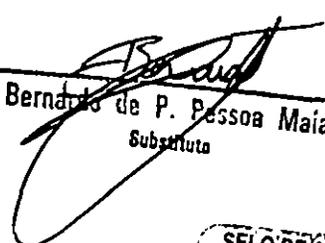

Ir. Maria José Alves da Silva
VICE-DIRETORA


Ir. Maria de Fátima Lira de Sousa
TESOUREIRA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antonio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em Microfilme
no Livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sob nº 27016
Fortaleza, 19 AGO 1996


Bernardo de P. Pessoa Maia
Substituto

12

SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO CE - SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO
Provimento nº 08/91 - 73 - 91 (com)
A preser. e copia fotostatica conterá como orig. na
entrega desta mesa Publicas. O retendo e verade
Dou fe Emtes
Fortaleza da verade

25 MAIO 2001

PERCELES CASTELO BRANCO JUNIOR Tabelão
M. DE FÁTIMA LIRA DE SOUSA CASTELO BRANCO Substituta
M. HELENA MARIA DE SAO TIAGO Esc. A-24023

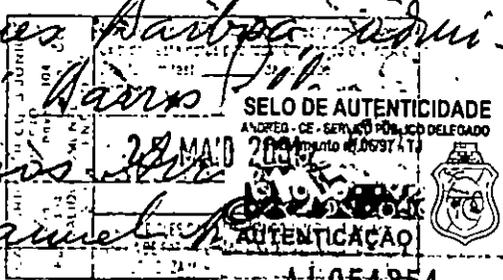
AL054340

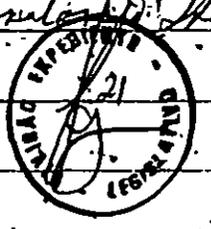
20 Maio 1953



Acta do lançamento da pedra fundamental do edifício destinado à sede do Colégio Maria Auxiliadora; das religiosas Filhas de Maria Auxiliadora ou Saluberrimas de Tom Bosco.

Assistidos dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e três, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, à Avenida da Paz Pessoa, dest. digo: bairro do Benfica (Barraes), nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, sendo Interventor Federal no Estado do Ceará o exmo. sr. capitão Roberto Carneiro de Albuquerque, como delegado do exmo. provisório da República, chefiado pelo exmo. sr. dr. Getúlio Dornelles Vargas; Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, o exmo. e revmo. sr. Dom Manuel da Silva Gomes; prefeito da capital o sr. Dr. Raimundo Lira, representado no acto pelo sr. dr. Ubirajara Boellis de Aguiar; Vigário da Paróquia do Carmo, o revmo. Dom Frei de Lima Ferreira, presidente o exmo. sr. desembargador Pedro Paulo da Silva Moura, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado; o cel. Juvenal de Carvalho, fundador do Colégio Maria Auxiliadora, a cuja doação generosa se deve a existência do novo edifício do mencionado colégio; sr. Fidelis Alves da Silva, official de Gabinete da Interventoria Federal, como representante do exmo. sr. Interventor interno, des. Olívio Dornelles Lima; o representante consular de S. B. o sr. dr. Itálio de Francisco de Francisco Aguiar; cel. Affonso Feitor, capitão do movimento da Estrada de Ferro de Sabará; sr. Francisco Rodrigues Barbosa, administrador geral de Construção; J. Barros, architecto-construtor; cel. Maurício de Albuquerque, benfeitor da Congregação; sr. Manuel...





Francisco de Francisco, Angelo Comissar de e Comissar de Mar
na Praia da Praia

M. A. de Paula e Costa
Armas Armas
Vicente Costa

Francisco de
Paulo Paulo
João Baptista de Paulo
Vicente Gomes

Francisco de Paulo
Pereira de Paulo
de Paulo de Paulo

Paulo, representando o a Paulo de Paulo
de Paulo de Paulo

Paulo de Paulo
Paulo de Paulo de Paulo
Paulo de Paulo de Paulo

Paulo de Paulo
Paulo de Paulo de Paulo
Paulo de Paulo de Paulo
Paulo de Paulo de Paulo

SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Provimento nº 06/97 - TJ

25 MAIO 2001

AUTENTICAÇÃO

AL054356

VERIFIQUE O ASSINADO E O ASSINANTE
O ASSINADO É O ASSINANTE
O ASSINANTE É O ASSINADO

Ata nº 37 da Assembleia Geral do Colégio Juvenal de Carvalho.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano na sede do Colégio Juvenal de Carvalho, a Avenida João Pessoa, nº 4279 - Damas - Fortaleza - CE ocorreu uma reunião da Assembleia Geral com a presença dos membros associados, em número legal, sob a presidência da Vice-Diretora, Ir. Maria Helena de Loida. Declarada aberta a sessão, a presidente comunicou às presentes que na 108ª reunião da Diretoria da Inspeção Maria Auxiliadora, realizada em Recife - PE, no dia 30 do mês de janeiro, do ano em curso, na sede da Inspeção, foi eleita de acordo com o art. 47 do Estatuto da citada Inspeção, a nova Diretoria deste Estabelecimento de Ensino, ficando assim constituída:

Diretora: Ir. Maria José Alves da Silva

Vice-Diretora: Ir. Maria Helena de Loida

Cesoureira: Ir. Jocélia Zampiroli

Eu, como secretária, para memória, lavrei a presente ata que será devidamente assinada.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2001.

Ir. Maria Helena de Loida - Secretária e

Ir. Maria Helena de Loida - Vice-Diretora

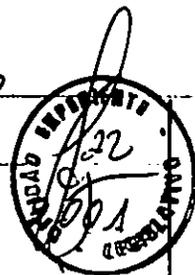
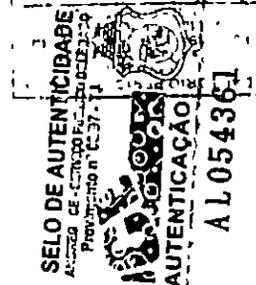
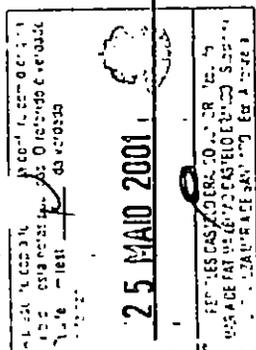
Ir. Jocélia Zampiroli - Cesoureira

Ir. Maria José Alves da Silva - Diretora

Tribunal de Justiça	
Provimento 08/97	
Emolumento	13,45
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
Nº Selo	961853
Via(s)	01



DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA
Oficial Substituto





COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av João Pessoa, 4279 –
Fone. (85) 494.2500

Decretos de Aprovação 15 162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45
Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73
C G.C. 07.223.217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará



PROJETO BENEFICIENTE CURSO NOTURNO

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar condições de escolaridade para pessoas pobres na faixa etária a partir dos 14 anos, oferecendo uma educação integrada que favoreça ao ser humano um crescimento em todas as suas dimensões, a fim de que possa relacionar-se adequadamente consigo mesmo, com o outro, com a natureza e com Deus

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Favorecer uma educação de qualidade, para inserir nosso aluno no mercado de trabalho;
- Possibilitar a aquisição de conhecimentos científicos, que possam subsidiar a cidadania na perspectiva da transformação;
- Dar condições de reflexão sobre o papel da mulher, através da valorização da vida, tendo como meta a sua compreensão e a necessidade de inserção na sociedade.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

O Curso Noturno existe para oportunizar à classe menos favorecida, uma educação que vise dar condições aos seus participantes de um crescimento integral e valorização das experiências adquiridas na escola da vida. Tendo presente o caos em que se encontra a educação no Brasil, é nosso desejo continuar o sonho de nossos fundadores: *“Formar o bom cristão e o honesto cidadão”* Para isso, se faz necessário diminuir as diferenças existentes na sociedade com a construção de uma educação libertadora, seguindo os princípios da razão, religião e amor, preparando-os para a vida, sobretudo resgatando os valores de solidariedade, cooperação e compreensão mútuos. Logo, educamos para que a pessoa descubra a alegria de existir e assumir o processo de libertação, sendo agente de transformação, à luz dos ensinamentos evangélicos.

RECURSOS HUMANOS:

- 2 Irmãs: Diretora e Coordenadora
- 12 professores.
- 1 auxiliar de Coordenação.

RECURSOS MATERIAIS

- 03 salas de aula
- 01 sala de projeção.
- 01 Secretaria
- 01 Capela

Handwritten signature of Maria José Alves da Silva
Maria José Alves da Silva
DIRETORA - REG. 872140 - DEMEG - CE



COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av. João Pessoa, 4279 – Damas
Fone (85) 494 2500
Decretos de Aprovação: 15 162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45
Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73
C.G.C. 07.223 217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará



PROJETO BENEFICENTE ORATÓRIO FESTIVO MADRE NAZZARELLO

OBJETIVO GERAL

Promover a formação de novas cidadãs, mais conscientes de seu papel na sociedade, não só como mulheres, mas principalmente, como cristãs. Realizar atividades que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor das alunas, colaborando para que lhes seja possível atuar com criatividade e consciência em sua vida social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Confirmar a importância da formação profissional, através do estudo, principalmente para as camadas mais carentes da sociedade,
- Reconhecer e incentivar as aptidões das participantes, tanto na parte artística, quanto na esportiva;
- Incentivar a discussão e a busca de conhecimento quanto às questões de cidadania e o papel da mulher na sociedade;
- Destacar a necessidade do conhecimento e a aplicação dos ensinamentos bíblicos nas mais diversas situações da vida.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Oratório Festivo Madre Mazzarello, cujas participantes são crianças e adolescentes, com idade entre 5 a 19 anos, moradoras do bairro Damas e adjacências, realiza um trabalho que visa sua integração na comunidade. É exigência para fazer parte do Projeto, estar em matriculadas e regularmente freqüentando a Escola, como forma de destacar a importância do estudo para uma melhor formação do cidadão. Seguindo os ensinamentos de D Bosco, cuja meta é a valorização do jovem enquanto ser humano, apostando na sua potencialidade, o Oratório desenvolve atividades de forma religiosa e humana, trabalhos recreativos e esportivos. A sua meta é atingir os mais carentes e necessitados da sociedade

RECURSOS HUMANOS:

- 3 Irmãs;
- 11 voluntários;

RECURSOS MATERIAIS:

- 6 salas e dependências da Escola,
- 2 quadras de esportes;
- 1 sala de projeção

Maria José Alves da Silva
Mário José Alves da Silva

DIRETORA - REG. 872148 - DEMEC - CE



COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av. João Pessoa, 4279 – Damas

Fone: (85) 494 2500

Decretos de Aprovação. 15.162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45

Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73

C.G.C. 07.223 217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará

PROJETO PARTICIPATIVO

I – BENEFICÊNCIA NA EDUCAÇÃO – Turno Diurno

BENEFICÊNCIA ESCOLAR	Nº DE BENEFICIADOS	VALOR EM R\$
01 Gratuidade Total	80	167.763,40
02 Gratuidade Parcial	946	597.670,82
03 Sub-total	1 026	765.434,22

II – ESCOLA NOTURNA MADRE MAZZARELLO – Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e Ensino Médio (1º ao 3º)

BENEFICÊNCIA ESCOLAR	Nº DE BENEFICIADOS	VALOR EM R\$
01 Salários		34.621,54
02 Gratuidade Escolar	80	93.365,04
03. Sub-total	80	127.986,58

III – ORATÓRIO FESTIVO MADRE MAZZARELLO

Assistência Social Beneficente

BENEFICÊNCIA ESCOLAR	HORÁRIO	Nº DE BENEFICIADOS	VALOR EM R\$
GASTO NO ANO	Sábado: 14h às 17h	80	590,49
SUB-TOTAL		80	590,49

IV – GRUPO MENSAGEIRO DA PAZ

Assistência Formativa Promocional Evangelizadora

BENEFICÊNCIA ESCOLAR	HORÁRIO	Nº DE BENEFICIADOS	VALOR EM R\$
FORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO – LAZER	4ª feira 19h às 21h30min	50	2.180,00
SUB-TOTAL		50	2 180,00

TOTAL DE BENEFÍCIOS	R\$ 896.191,29
----------------------------	-----------------------

Fortaleza, abril de 2000,

Maria José Alves da Silva

DIRETORA - REG. 072148 - DEMEC - CE



COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av. João Pessoa, 4279 –
Fone (85) 494 2500

Decretos de Aprovação: 15.162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45

Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73

C.G.C. 07 223 217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PRESTADAS À COMUNIDADE CARENTE

COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio, é uma entidade educacional dirigida pelas Irmãs Salesianas ou Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, fundada por São João Bosco Sendo de Utilidade Pública de caráter Filantrópico sem fins lucrativos, empenha-se em caracterizar a linha educativa na perspectiva da problemática social atual, dedicando-se a promover os jovens do meio popular através de suas atividades educacionais, realizando um serviço educacional à Comunidade, com o seguinte objetivo.

Proporcionar à criança e ao jovem sua realização como pessoa, orientando-se para assumir uma escala de valores humanos e cristãos, na coerência e na responsabilidade, qualifica-lo para uma total integração social e comunitária no seu meio, através do trabalho e de uma consciência crítica e histórica e habilita-lo para o serviço de construção livre e responsável da cidadania, oferecendo espaço físico, recursos e atuação para acolher os jovens do meio popular, oportunizando a eles estudo, promoção humana e evangelização a fim de que possam integrar-se consciente e responsabilmente na sociedade através dos projetos de caráter social beneficente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atender as solicitações de famílias carentes da Comunidade, fazendo reduções e gratuidades a alunos comprovadamente pobres.

Suprir a carência de Escolas para alunos fora de faixa, com a criação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio, gratuita com funcionamento à noite, para atender a adolescentes e jovens operárias e domésticas da Comunidade.

Oportunizar às crianças, adolescentes e jovens um serviço voluntário de caráter promocional evangelizador através do ORATÓRIO FESTIVO – Centro de Evangelização e Promoção Humana

Proporcionar aos adolescentes e jovens da Comunidade através da organização de Grupos Juvenis uma formação cristã, ajudando-os a cultivar os valores da vida, tornando-se capazes de enfrentar a realidade com espírito crítico e de se comprometerem com o processo de transformação da sociedade

Fortaleza, abril de 2000.

Marina José Alves da Silva
DIRETORA - REG 972148 - DEMEG - CE



COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO

Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av. João Pessoa, 4279 – Damas
Fone. (85) 494 2500
Decretos de Aprovação. 15.162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45
Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73
C.G.C. 07.223.217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PRESTADAS À COMUNIDADE CARENTE

O COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, é uma entidade educacional dirigida pelas Irmãs Salesianas ou Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, fundada por São João Bosco, sendo de Utilidade Pública de caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a formação integral dos(as) jovens, educando-os(as) para o exercício da cidadania, a fim de que se tornem cidadãos conscientes críticos e atuantes, comprometidos com a transformação da sociedade. Ao lado do forte empenho em viver o Projeto Educativo na perspectiva da problemática social em que vivemos, a Escola oferece seus espaços físicos e dedica seus recursos e atuações às seguintes obras e atividades de caráter social.

. COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO – Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio, efetuou em 2000, no turno diurno, a matrícula de cerca de 1.418 alunos, dos quais 1026 foram beneficiados pela escola. Com gratuidade parcial, 946 alunos e com gratuidade total de 80 alunos, resultando o custo anual no valor de R\$ 765.434,22 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

. ESCOLA NOTURNA MADRE MAZZARELLO – Escola de Ensino Fundamental 8ª série e Ensino Médio, 1º ao 3º ano mantida pelo Colégio Juvenil de Carvalho para jovens operárias e domésticas com matrícula anual de 90 alunos em 2000, correspondendo o montante das mensalidades juntamente com professores, serviços educacionais e equipe técnica R\$ 127.986,58 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

. ORATÓRIO FESTIVO A SERVIÇO DA VIDA - é um serviço de acolhida à infância e adolescência, de caráter promocional e evangelizador. Funciona aos sábados, atingindo a faixa etária de 6 a 18 anos, num total de 80, entre crianças e jovens matriculadas em 2000. Além dos encontros formativos semanais com crianças e jovens, da comunidade do bairro, a instituição dá acompanhamento sistemático aos agentes de pastoral. O Colégio assume educação e alimentação, transporte para eventuais encontros formativos e de lazer Para o Grupo de Jovens Mensageiros da Paz, oferece também oportunidades várias. Projetos em anexo.

Fortaleza, abril de 2000

Maria José Alves da Silva
DIRETORA - REG 972148 - DEMEC - CE



COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO



Dirigido pelas Irmãs Salesianas – Av. João Pessoa, 4279 – Damas
Fone: (85) 494.2500

Decretos de Aprovação 15 162 de 20/3/44 – 17.830 de 20/02/45
Reconhecimento Definitivo pelo C.E. no dia 12/09/73
C G C 07.223 217 / 0001-00 Fortaleza - Ceará

RELATÓRIO – 2000

VOLTA ÀS AULAS – As atividades escolares, neste ano de 2000, tiveram início no dia 31 de janeiro. Nesta data aconteceu, pela manhã na Quadra de Esportes, a abertura do ano letivo, com a calorosa acolhida aos alunos(as) por parte de toda a Comunidade Educativa. Com o retorno dos alunos às aulas, todos vibraram com o aumento considerável dos jovens e crianças nas salas de aulas, enchendo-se de novas esperanças e expectativas otimistas para o ano letivo que se inicia.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – A Escola promoveu o Curso de Capacitação Teórico-prática em Metodologia de Ensino – Grupo Cooperativo – aos professores e técnicos de todos os níveis em quatro etapas. O curso foi ministrado por Ir. Débora Pinto Niquini, F.M.A. Aconteceu ainda, o encontro de professores e equipe técnica para reflexão, que teve início com um momento de oração inspirada no texto de Jo 10,1-16. Partindo desta reflexão foi apresentada a Carta de Princípios que fundamenta o estilo salesiano de educação. Em seguida, foi feito um debate muito proveitoso em que se avaliou a caminhada feita pela Escola no ano anterior. Constatou-se que foram dados passos bem significativos para revitalização, crescimento pedagógico e formativo dos alunos e o avanço na qualidade do ensino, proporcionou um bom resultado.

FESTA DE S. JOÃO BOSCO – A Comunidade celebrou a festa litúrgica de D. Bosco, no dia 31 de janeiro, precedida do tríduo com reflexões sobre o Sistema Preventivo, dispendo-se interiormente a acolher os jovens, neste Ano Jubilar com o coração aberto aos valores educativos salesianos e a viver o Projeto Educativo segundo o coração de D. Bosco.

REINÍCIO DO ORATÓRIO FESTIVO MADRE MAZZARELLO – No dia 05 de fevereiro, o Colégio reabriu suas portas à tarde, para o retorno das crianças e jovens do Oratório Festivo. O Oratório é uma obra promocional mantida por nossa Escola que oferece, além da Catequese, esporte, artes e cultura, preparando-as(os) para se tornarem bons cristãos e cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.

ESPORTE PARA TODOS – A participação ao esporte é fundamental para garantir a formação completa, indispensável a todos. Na Quadra do Colégio, aconteceu no dia 12 de fevereiro, a abertura das atividades esportivas, artísticas e culturais envolvendo todos os alunos numa integração muito fraterna e distensiva. O Colégio realiza os jogos interclasses como momento forte de integração, confraternização de todas as turmas. É um momento de grandes revelações de talentos e potenciais no meio dos alunos. Durante os dias dos jogos acontecem, além das competições nas várias modalidades, danças, expressões corporais, teatro e shows.

Outra atividade esportiva importante é o NORDESTÃO – evento esportivo-cultural, organizado pelas Escolas Salesianas do Nordeste do Brasil – este ano aconteceu em Salvador-BA.

Os atletas participam também da “Copa Católica” da cidade de Fortaleza promovida e organizada pela AEC – Associação das Escolas Católicas.

ENCONTRO DE PAIS E EDUCADORES – Com a finalidade de oportunizar aos Pais e Educadores o conhecimento da Proposta Pedagógica da Escola – se promove, no decorrer do ano, encontros nos vários níveis. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, onde os pais tomam conhecimento como funciona a convivência do aluno no ambiente educativo e das normas disciplinares que favorecem ao educando o estudo sério e um ambiente sadio e familiar.

Um encontro de pais foi assessorado pelo professor Mourão que discorreu magistralmente sobre o tema: “Ensinar meu filho a estudar”. Foi muito válida a participação dos pais dos alunos, os quais encontraram soluções adequadas para a dificuldade que sentem em orientar os filhos para o estudo.

CAMINHADA FORMATIVA-CRISTÃ-MARIANA – O Serviço de Orientação Religiosa (SOR) do Colégio, empenhou-se em vivenciar e celebrar com os alunos de todos os cursos e demais membros da Comunidade Educativa os tempos fortes do ano litúrgico. Como de costume, aconteceu a abertura da Campanha da Fraternidade/2000, evidenciando um aspecto importante – a união das Igrejas Cristãs – na organização da Campanha neste Ano Jubilar do Nascimento do Redentor. O tema da C/F 2000 foi “Dignidade Humana e Paz” e o Lema “Novo Milênio sem exclusão”.

VIA-SACRA – Iniciou-se com todas as turmas Via-Sacra em preparação ao Tríduo Pascal. Com as turmas da Educação Infantil foi feito um rito penitencial, adaptado à idade e a compreensão deles. Os maiores encenaram a Paixão de Cristo, para que todos vivenciassem o



mistério da Morte e Ressurreição de Jesus. A todos foi oferecido oportunidade de receberem o Sacramento do Perdão para melhor celebrar a Páscoa! A Ressurreição do Senhor!

FORMAÇÃO - O Colégio oferece a todos os alunos, dia de Formação, momento este muito bem preparado com tema da CF/2000 e fundamentação bíblico-teológico-Mariana. Os alunos são acompanhados pelos catequistas, coordenadora de Pastoral e uma Irmã.

Temos ainda, a preparação para a Primeira Eucaristia com Ir Valdecíria Gonçalves, com uma programação especial para os Neo-comungantes e pais dos mesmos. Preparação para o Sacramento da Confirmação – Crisma – para os alunos a partir dos quinze anos, com o Catequista Gilson e seus colaboradores (monitores), quando os jovens se comprometem com a sua fé, procurando assumir um trabalho de evangelização a serviço do Reino. A formação de Catequistas do Oratório Madre Mazzarello são dias de grande proveito com momentos de orações, reflexões individual e de grupo, aprofundando textos bíblicos e formativos, com *partilhas para todo o grupo. São feitas avaliações da caminhada para maior crescimento no trabalho de Evangelização.*

FESTA DE MARIA AUXILIADORA - A Festa de Maria Auxiliadora – 24 de maio – é precedida de um novenário, que se inicia com uma caminhada de N.Senhora pelos pátios do colégio, abençoando todos os que de coração cheio de fé, a aclamaram Mãe e Mestra, Senhora e Rainha e aplaudiram com palmas, vivas, cantos, orações e saudações.

No dia 24, Maria foi carinhosamente homenageada como Rainha de nosso Colégio. Tivemos a Celebração Eucarística com vibrante participação de toda a Comunidade Educativa, ex-alunos(as), pais e amigos da Escola. Dentro da Celebração, as Irmãs renovaram solenemente os compromissos assumidos na profissão religiosa, unindo-se a todas as Filhas de Maria Auxiliadora espalhadas por todos os Continentes, pois em nosso Instituto neste Ano Bimilenar do Nascimento de Cristo a renovação do nosso “SIM” se enxerta na graça do Jubileu Uniram-se a nós as crianças, adolescentes e jovens que presentes à Celebração Eucarística, renovaram seus compromissos batismais Foi comovente o momento em que os casais presentes renovaram os compromissos matrimoniais como expressão de fidelidade a Deus. No momento, pediram a Deus que os filhos sejam de fato a primavera da família e da sociedade.

À noite, aconteceu a Celebração Eucarística em homenagem a Maria Auxiliadora, com a participação dos Cooperadores Salesianos e os(as) Ex-alunos(as) que expressaram, com a ternura que nutrem no coração, todo seu amor e gratidão a Maria Também eles como Família Salesiana expressaram a fórmula dos compromissos de ex-alunos(as) e Cooperadores. Os

casais renovaram os compromissos matrimoniais e pediram a Deus que seus lares se convertam em pequenas Igrejas domésticas e santuários da vida.

PÁSCOA DOS ALUNOS - Páscoa dos(as) alunos(as) do Curso Noturno, os quais extravasaram seus sentimentos de amor e gratidão a Maria Auxiliadora, com uma Celebração Eucarística de Ação de Graças por eles carinhosamente preparada.

ROMARIA JOVEM - Em ação conjunta com as FMA, os Salesianos promoveram em Fortaleza a V Romaria Jovem, com o tema: Ecumenismo na Sociedade, construindo a Humanidade, em alusão à Campanha da Fraternidade/2000. Com a participação de aproximadamente três mil pessoas, a Romaria organizou-se com a Articulação da Juventude Salesiana e com o apoio da Arquidiocese de Fortaleza, das Escolas Católicas (AEC) da Pastoral de Juventude e da Conferência dos religiosos do Brasil (CRB). O movimento por uma cultura de Paz, da UNESCO também aderiu à Romaria. A principal atração da Romaria foi a Celebração Eucarística na Igreja de N. S. de Fátima participada pelos jovens participantes do Evento

Na manhã da festividade de São João Batista, ocorreu na Capela do Colégio a Celebração Eucarística com a participação dos professores, coordenadores e funcionários, desejosos de cumprir o preceito pascal. Todos tiveram oportunidade de fazer a confissão comunitária, liturgicamente preparada pelo Celebrante com uma celebração que precedeu o rito penitencial. Assim, em clima de penitência receberam o perdão dos pecados. Seguiu-se a Celebração Eucarística, oportunizando a todos os presentes a Celebração da Páscoa. Foi muito significativa a confraternização de encerramento do semestre, em que todos os presentes saborearam um gostoso lanche, seguido de sorteio de prendas, que favoreceu a todos um clima de distensão, entrosamento e alegria, concluindo aquela agradável manhã

Reflexão com os funcionários sobre a preparação à Páscoa. O tema estudado foi o texto de Lc 7,36-50, pondo em destaque que Deus se manifesta como amor que perdoa os pecados e transforma o coração das pessoas.

EXCURSÃO - Participaram de uma Excursão à Nova Jerusalém os Jovens do Grupo Mensageiros da Paz, com alguns membros da Comunidade Paroquial e Cooperadores Salesianos, a fim de apreciar através da arte cênica o grande e comovente espetáculo da Paixão de Cristo.

CONGRESSO EUCARÍSTICO - Realiza-se em Juazeiro do NE, o Congresso Eucarístico planejado e coordenado em ação-conjunta – Salesianos e F.M.A – reunindo grande número de

jovens da Articulação Juvenil Salesiana do Nordeste, em adesão ao Congresso Eucarístico Internacional em Roma. De nossa Comunidade participou Ir. Maria José Alves da Silva com um grupo de 9 jovens representantes dos movimentos AJS, unido ao grupo dos jovens do Centro Educacional D. Lustosa (SDB), Colégio D Bosco (SDB) e dos jovens do grupo Juvenil dos Aspirantados (FMA), retornando às suas realidades cheios de entusiasmo e desejosos de trabalharem pelo crescimento do Reino de Deus.



FESTA DO INSTITUTO - Comemoração festiva da Fundação do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora. Com a participação de toda a Comunidade Educativa, foi celebrada festivamente a Eucaristia em Ação de Graças a Deus pelos 120 anos de fundação de nosso Instituto. Por feliz coincidência, comemora-se nesta data o aniversário natalício da Diretora da Casa, Ir. Maria José Alves da Silva. Durante a Celebração, no momento de ação de graças, a Comunidade religiosa com a participação dos alunos expressou a Deus seu agradecimento sincero pela caminhada histórica de nosso Instituto e pelo dom da vida de Ir. Maria José Alves, a aniversariante do dia, pedindo ao Senhor suas graças e bênçãos, neste ano jubilar do Nascimento de Cristo.

ENCONTRO VOCACIONAL - Encontro Vocacional no Icarai, coordenado pelos Salesianos, por um grupo de Irmãs e assessorado pelo Padre João Carlos Ribeirão, Padre Rondon Ferreira de Andrade e Ir. Maria José Alves. O encontro foi muito proveitoso, animado e participado por vários vocacionados(as).

EXPOSIÇÃO BÍBLICA - Realizou-se uma exposição bíblica na Sala de Vídeo I, aberta à participação de todos os alunos do turno da manhã. Na hora da recreação, os alunos compareceram à Área D. Bosco para uma gincana relâmpago, seguida do som do Conjunto Musical do Colégio.

ACÇÃO DE GRACAS - Na capela do Colégio os(as) pré-vestibulandos(as) com a presença dos pais, amigos e de representantes da Comunidade Educativa, celebraram festivamente uma solene Ação de Graças centrada na Eucaristia, agradecendo a Deus pela caminhada feita durante os anos de formação e de preparação para a Universidade. Foi uma noite inesquecível, marcada pela graça do Ano Jubilar do nascimento de Cristo, o Deus da esperança, que leva os jovens a vislumbrar uma plena realização de seus anseios juvenis na perspectiva de um tempo novo, onde se delineia um horizonte de paz, de amor e de solidariedade.

FESTA DA COMUNIDADE EDUCATIVA – Representantes de todos os setores e serviços da Escola, alunos, professores, coordenadores e Irmãs se encontraram com os mesmos

sentimentos de gratidão para, no Centro Esportivo Maria Auxiliadora, celebrar a festa do agradecer pela gratuidade do infinito amor de Deus, que nos cumula sempre de abundantes graças. Dias se passaram, experiências compartilhadas, conhecimentos adquiridos, amizades fortalecidas, vitórias conquistadas na convivência do dia-a-dia, tudo isso fez brotar dos corações a gratidão de toda a Comunidade Educativa. Com uma belíssima Celebração Eucarística, subiu até Deus a nossa Ação de Graças, por este ano da Graça do Senhor em que juntos, vivemos as maravilhas deste Ano Jubilar do nascimento de nosso Salvador! Os alunos pré-vestibulandos agradeceram à Ir. Diretora e a todos que com eles conviveram, de maneira muito especial com saudade e gratidão.

INFÂNCIA MISSIONÁRIA - As crianças da Infância Missionária celebram seu Jubileu, neste ano da Graça do Senhor, participando com outras crianças das várias paróquias de Fortaleza, de uma celebração Eucarística animada e vivida intensamente por elas. Foi um dia de graça especial para as crianças e para suas famílias, que acolheram este convite do Senhor “Abri as portas ao Redentor!”

MISSA DO 3º ANO - Missa de Conclusão de Curso dos(as) alunos(as) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola Noturna – Os(As) jovens concludentes do 3º ano do Ensino Médio celebraram com entusiasmo a sua Ação de Graças a Deus, com uma Missa Festiva, participada por representantes da Comunidade Educativa, com a presença dos pais, benfeitores e amigos. Foi um momento forte de gratidão ao Senhor pelos benefícios recebidos durante os anos de formação e de convivência amiga, em que se prepararam para a realização de seus anseios juvenis, prontos a enfrentar com esperança as dificuldades inevitáveis para a realização de seus ideais.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER – No Colégio, as homenagens fortaleceram o clima de fraternidade e de valorização da mulher como geradora de vida e presença transformadora na sociedade. A mulher compete em grande parte, a tarefa de resgatar o sentido cristão do matrimônio e a reestruturação da família, tão ameaçada pelos contra-valores da sociedade.

POSSE DE LÍDERES – No Auditório do Colégio, com uma vasta programação que teve início com a entrada solene dos líderes e com o canto do Hino Nacional, foi feito o Juramento do Grupo e a passagem do cargo para os representantes dos líderes de 2000. O representante do 3º ano colegial pronunciou um discurso em nome dos colegas, indicando os objetivos do trabalho de liderança na Escola e firmando os ideais de educação à cidadania e a importância da liderança para a transformação da História e para a mudança da sociedade. Foi muito oportuno o fechamento e a culminância do evento, com a execução do número artístico

cuidadosamente preparado: *Brasil 500 anos: de quê?* O Evento mostrou em flashes muito criativos a situação política, econômica e social que atravessamos atualmente em nosso País, incentivando os jovens à construção de uma sociedade nova livre e solidária



No decorrer do ano é proporcionado aos líderes, pelo Serviço de Orientação Educacional, encontros de formação de lideranças, elaboração e avaliação da caminhada de exercício na função de líderes.

AULAS DE CAMPO – As atividades de campo para os alunos é uma iniciativa das áreas de coordenação, para oportunizar experiências práticas, relativas aos conteúdos estudados. Este ano, as crianças das 2^{as} séries visitaram os pontos turísticos bem significativos para a História da cidade. Conheceram o Teatro José de Alencar, visitaram os trechos mais pitorescos à beira-mar e a Casa José de Alencar que é uma relíquia histórica do poeta cearense que tem este nome.

Os alunos da 8^a Série do Ensino Fundamental, acompanhados pelo Coordenador Francisco Mota e os professores da área de Estudos Sociais, visitaram o Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura, com o objetivo de ampliar conhecimentos sobre arte e cultura da região, bem como despertar o sentido de valorização e respeito pela expressão artístico-cultural de nosso povo

Os alunos das 5^{as} séries, acompanhados(as) pelos professores e pela coordenadora da área de Ciências, fizeram uma visita ao Parque Botânico, com o objetivo de desenvolver no aluno o espírito de observação, através do contato com o meio ambiente e suas transformações e observar também as características do solo e da vegetação local.

Aula de campo para os alunos das 6^{as} séries, em que os mesmos tiveram o ensejo de visitar pontos turísticos da cidade de Fortaleza, objetivando ampliar os conhecimentos de nossos educandos em relação à cidade, nos aspectos sócio-econômicos e culturais. Com o objetivo também de interdisciplinar algumas áreas de estudo (Português, Informática e Estudos Sociais), oportunizamos uma aprendizagem “in loco”.

COMEMORAÇÕES CÍVICAS – CULTURAIS – RECREATIVAS - Aconteceu um movimento organizado pela nossa Comunidade Educativa, envolvendo todos os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental (da 5^a à 8^a série) e do Ensino Médio, pais, professores, coordenadores e representantes da população do bairro, para um protesto contra a violência no trânsito e pedindo proteção e segurança às autoridades para que se evitem acidentes em nossa avenida, onde motoristas, por imprudência, vêm frequentemente, ceifando vidas

NOITE DA POESIA JUVENAL - Aconteceu o evento da VI Noite da Poesia Juvenal, com a participação dos pais, coordenadores da área de Português e professores convidados para formar a mesa julgadora. Com a coordenação da professora Helena Odisio, concorreram quatro categorias. Categoria A, Categoria B, Categoria C e D (para os pais e membros da Comunidade Educativa que desejassem concorrer). Os participantes apresentaram produções que revelaram muito talento e criatividade. Os vencedores foram aplaudidos, estimulados e premiados pela mesa julgadora e pela palavra amiga de Ir. Diretora.

SEMAMA DO MEIO AMBIENTE – Foi realizado com êxito, o projeto coordenado pelos professores da área de Ciências, com a seguinte programação: Ensinaamentos relativos à manutenção dos elementos **ÁGUA, AR e SOLO**. Exposição de maquetes, experimentos, lanches naturais, palestras por especialistas em Ecologia Humana, abrangendo Postura Ética e Moral, Drogas, Auto-estima. Realizou-se também um *clipe* ecológico pelos alunos com abordagem sobre a problemática ecológica.

FESTA JUNINA - As crianças da Educação Infantil com muita graça, dançavam ao som da música folclórica, entraram caracterizadas com trajes caipiras, dando início à festiva noite de S. João. Seguiu-se a entrada das crianças do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), animando o ambiente com quadrilhas infantis, dança do boi bumbá, dança do Coco, e outras graciosas apresentações. Foi muito significativa a participação das famílias que colaboraram com sorteio de balaios juninos. Não faltaram os alegres momentos de confraternização à mesa, onde puderam saborear gostosas iguarias e bebidas típicas da festa junina. O clima alegre e distensivo agradou a todos. Com esta festividade, se encerraram as atividades do semestre letivo das crianças da Educação Infantil, seguindo-se as férias de julho.

PASSEIOS - Passeio dos alunos(as) ao Beach Park em comemoração ao dia do estudante. Os alunos, em grande número aderiram ao passeio e se divertiram, aproveitando as mais variadas diversões oferecidas. Foi um dia alegre e distensivo para os(as) alunos(as) bem como para as Irmãs e professores que os acompanharam.

Passeio dos(as) alunos(as) do Curso Noturno. Acompanhados por Ir. Aldemira os(as) alunos(as) e professores do Curso Noturno tiveram um domingo bem agradável, em contato com a natureza e bons momentos de aprazível distensão, integração e alegria.

HOMENAGEM À PÁTRIA - Nesse período de homenagem à Pátria, foi lançado o Plebiscito sobre os acordos com o FMI e a dívida, com seguinte slogan: *“Vamos dizer não ao FMI e ao pagamento da Dívida Externa!”* Colaborando com este convite da CNBB, unidos a



algumas entidades e partidos de esquerda, Associações de Moradores e Grêmios estudantis. O Colégio aderiu ao Plebiscito Foram instaladas em nossa Escola algumas urnas, onde todos os participantes da Comunidade Educativa foram convidados a depor o seu voto, fazendo um gesto de cidadania, contra a situação de miséria de nosso país

PASSEIO DAS ORATORIANAS – Acompanhadas por Ir.Sandra e pelas Catequistas, as oratorianas se dirigiram para a Casa de Praia do Cumbuco para um dia de lazer, de integração e distensão, gozando do sol e do mar. À tarde voltaram para casa alegres e felizes

VIII VESEC – Vestibular Simulado das Escolas Católicas, sediado no Colégio Nossa Senhora das Graças O Colégio Juvenal de Carvalho participou, inscrevendo 168 alunos do 3º e do 2º ano do Ensino Médio. Coube a elaboração da prova de Geografia, aos professores que ministram esta disciplina no Colégio Juvenal de Carvalho Foi muito significativo o Slogan do VESEC/Ano 2000. *“Escolas Católicas preparando futuros universitários.”*

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Realizou-se no Colégio, com a coordenação dos professores, a semana da árvore, favorecendo a educação à ecologia, fonte de bem estar para o cidadão. Proteger e preservar as árvores é a maneira mais simples e saudável de proporcionar a todos saúde e bem estar, evitando as consequências da poluição das grandes cidades

EDUCAÇÃO AO TRÂNSITO – No auditório do Colégio, as crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I tiveram a oportunidade de participar de uma demonstração relativa à Educação ao trânsito, através do teatro.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS – O Colégio Juvenal de Carvalho ofereceu nove salas no recinto em torno da área D.Bosco, para instalação de urnas eletrônicas, favorecendo o acesso à população do bairro às eleições Assim, grande número de pessoas pode exercer seu direito de voto, neste ambiente acolhedor e seguro, que garantiu tranquilidade aos eleitores

TORNEIO ESPORTIVO - O torneio envolvendo várias modalidades esportivas, visa ajudar a garotada a se interessar e valorizar o esporte, fator de integração, auto-disciplina, vigor físico e atividade altamente educativa.

DIA DO PROFESSOR - Sucederam-se significativas homenagens aos queridos professores, em todos os níveis e em todos os turnos manhã, tarde e noite Os professores sentiram o calor da amizade e gratidão dos alunos, que souberam retribuir o esforço, a amizade e a dedicação

ENCONTRO SALESIANO DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - 10ª Semana de Encontro Salesiano de Integração e Cultura (ESIC) – Com a participação de toda a Comunidade

Educativa foi escolhido o Tema Central do ESIC, evento dos mais significativos realizados anualmente no Colégio Juvenal de Carvalho "*Vida partilhada, Paz globalizada*" foi o Tema central a ser vivido e aprofundado por todos os participantes Organizados em quatro grupos – preto, azul, vermelho e verde - tendo como titulares respectivamente, Laura Vicuña, Madre Mazzarello, Dom Bosco e Domingos Sávio, os alunos foram animados pelas lideranças de classe Motivados por um único objetivo, trabalharam unidos entre si, alunos, professores, coordenadores, funcionários, pais em clima de animação, integração e vibrante entusiasmo Os grupos executaram com responsabilidade toda a programação do Encontro, demonstrando grande capacidade criativa na apresentação das tarefas em campo social, lúdico, pedagógico, cultural e artístico. Ao final, no encerramento do ESIC se pode constatar que, em meio à empolgação dos grupos, mais do que competição, aflorou a integração, a unidade, podendo-se perceber o nível de capacitação das equipes O grande evento concluiu-se no dia 27 com uma manhã de confraternização na quadra, onde não havia vencidos nem vencedores, mas todos unidos vibravam, numa atmosfera de paz, harmonia e festa.

RECITAL DE MUSICISTAS - O Recital de Musicistas Maria Auxiliadora apresentou-se revelando talentos e proporcionando lazer Os pequenos artistas receberam aplausos e foram muito ovacionados pelo público constituído pelos pais, professores e outros representantes da Comunidade Educativa.

Nesta mesma ocasião, realizou-se também a festa do atleta, uma homenagem de gratidão e estímulo aos atletas que competiram durante o ano 2000, prestigiando o nome do Colégio em várias competições especiais, como a 1ª Bienal do Esporte e Cultura de Fortaleza e os torneios das Escolas Católicas O Colégio teve bom desempenho em todas as modalidades esportivas das quais participou, dignificando o nome do Colégio Juvenal de Carvalho e mostrando ao universo masculino o bom trabalho realizado ao longo do ano O basquetebol masculino foi campeão da 1ª Bienal, transformando-se na melhor equipe de basquetebol do Ceará

FESTA DA GRATIDÃO - Festa da Gratidão dos(as) alunos(as) da Educação Infantil – Com a presença das famílias realizou-se no Centro Esportivo Maria Auxiliadora, a festa da gratidão e encerramento do ano letivo das crianças da Educação Infantil Foi uma noite inesquecível para as crianças e para as famílias que, agradeceram e homenagearam suas professoras que as acompanharam no caminho do saber e que a partir do ano 2001, ingressarão no Ensino Fundamental

FESTIVAL DE BALLET - Foi apresentado pela professora Julia Cândido Soares Silva, do Festival de Ballet do Colégio Juvenal de Carvalho, no Centro Esportivo Maria Auxiliadora. O grupo de ballet interpretou magistralmente o tema "Raízes Stará". Trata-se de um documentário das raízes históricas da cultura de nossa região.

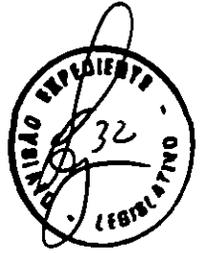


CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA – dos professores, coordenadores, funcionários de apoio técnico e funcionários de serviços gerais. A confraternização iniciou-se com a Celebração Eucarística, durante a qual se vivenciou um momento forte de reconciliação que marcou em cada participante a passagem da graça do Senhor, que em sua misericórdia, purificou nossos corações para juntos, em comunhão, participarmos da celebração do encerramento do Ano Jubilar do Nascimento de Cristo, abrindo-nos à esperança de um mundo novo de paz e de solidariedade no milênio que começa. Após a confraternização, realizou-se em clima de alegria e festa, o sorteio de brindes para todos(as) e distribuição de cestas básicas para os funcionários de serviços gerais

CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO NATAL – A celebração do Natal aconteceu na Capela do Colégio, com a presença de um número de fiéis que frequentam as celebrações dominicais. A animação litúrgica foi feita pelo conjunto musical coordenado pelo Coral do Grupo de Jovens Paráclito. Os cantos próprios do tempo litúrgico do Natal, favoreceram à criação de um clima de oração próprio da solenidade, que marcou a passagem para o 3º milênio, com o encerramento do Ano Jubilar do nascimento de Cristo, e ao mesmo tempo, inaugura um tempo novo que se abre à esperança de um mundo de justiça, de solidariedade e de paz. Terminada a cerimônia, nossa Comunidade se dirigiu à residência, onde fizemos a Ceia de Natal, momento de confraternização, de troca de presentes, de alegria e de paz.

ACÃO DE GRACAS - Na capelinha de nossa residência, a Comunidade reunida em oração elevou a Deus o Canto do Te Deum, seguido da Palavra de Deus, vivendo assim um momento de agradecimento ao Senhor por todos os benefícios recebidos no ano que termina, pedindo-lhe que derrame sobre todos nós suas graças e abençoe a todos os que sofrem, trazendo-lhes o bálsamo da fé e da esperança. E no alvorecer deste Novo Milênio, surja um mundo novo em que todos se sintam mais humanos, mais irmãos.

Julia Cândido Soares Silva
Maria José Alves da Silva
DIRETORA - REG. 972148 - DEMEC CE



DECLARAÇÃO

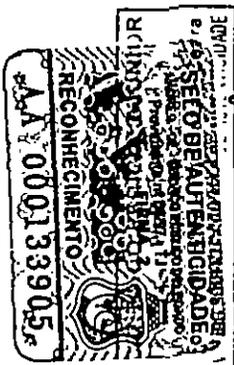
DECLARO para os devidos fins, que foi afixado em local visível e de fácil acesso, os Relatórios dos serviços prestados à coletividade, o Balanço Geral e o Demonstrativo de Receitas e Despesas do COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO, relativos ao ano de 2000.

Fortaleza, 18 de maio de 2001

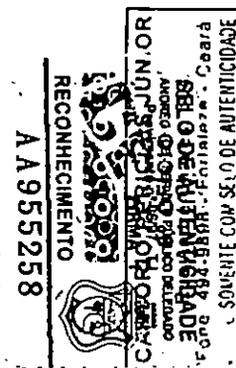
Pároco: *R. Patrick Joseph Clear, C.S.R.*
PARÓQUIA SÃO RAIMUNDO
PATRICK JOSEPH CLEAR, C. Ss. R

Diretora: *Maria José Alves da Silva*
DIRETORA - REG 972148 - DEMEC - CE

Tesoureira: *Joelcia Zampinelli*
Joelcia Zampinelli



Reconheço a(s) firma(s) *Maria José Alves da Silva, Joelcia Zampinelli*
Em test A da verdade Fortaleza-CE,
11 SET. 2001
[Signature]
PÉRICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelado
MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Secretária
ANTÔNIA IVONE DE SANTIAGO - Escr. Autorizada



Reconheço a(s) firma(s) *Patrick Joseph Clear*
Em test A da verdade. Fortaleza-CE,
11 SET. 2001
[Signature]
PÉRICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelado
MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Secretária
ANTÔNIA IVONE DE SANTIAGO - Escr. Autorizada



(31/12/2000)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO: Janeiro/Dez/2000

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.146.530,58
FATURAMENTO DOS SERVIÇOS	2.146.530,58
VENDAS DE SERVIÇOS	2.118.183,58
MENSALIDADES ESCOLARES	2.078.889,47
MENSALIDADES ESPORTIVAS	39.294,11
OUTROS SERVIÇOS	28.347,00
TAXAS ESCOLARES	28.282,00
TRABALHOS DE SECRETARIA	65,00
(=) RECEITA LIQUIDA	2.146.530,58
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.024.828,67
CORPO DOCENTE	1.024.828,67
ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	777.731,31
FÉRIAS	91.922,74
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	70.735,13
FGTS INDENIZADO	50.344,94
RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO	54.094,55
(=) RESULTADO BRUTO	1.121.701,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.066.092,63
DESPESAS COM PESSOAL	314.678,02
PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO E APOI	314.678,02
ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	260.266,93
FÉRIAS	26.449,82
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	22.309,47
FGTS INDENIZADO	2.381,20
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.270,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	493.952,98
MATERIAL ESPORTIVO	3.162,70
GASTOS COM UTENSÍLIOS RELIGIOSOS	2.929,28
VESTUÁRIOS E AFINS	7.100,04
MATERIAL DIDÁTICO	29.304,48
FOTOS E FILMES	785,63
MEDICAMENTOS	11.546,75
SERVIÇOS TERCEIROS/PESSOA FÍSICA	2.446,78
SERVIÇOS TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA	64.621,56
DESPESAS CONDUÇÃO	562,60
DESPESAS ALIMENTÍCIA	27.605,76
ALUGUEIS	468,00
DEPRECIACÕES, AMORT./EXAUSTÕES	44.593,70
ENERGIA ELÉTRICA	31.205,54
ÁGUA - CAGECE	6.274,38
TELEFONES	14.672,81
CORREIOS E MALOTES	245,51
CONSERVAÇÕES DAS INSTALAÇÕES	42.628,76
SEGUROS DIVERSOS	2.536,44
ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	2.950,30
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	4.977,57
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	43.990,00
UTILIDADES	7.393,59

12 JUN 2001

SELO DE AUTENTICIDADE
 ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Protocolo nº 00597 - 11

AUTENTICAÇÃO
 A1077635

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelão
 UAGIA DE FATIMA LEITAO CASTELO BRANCO - Sueliana
 JOSELUZIA VARRIA DE SANT'ANGELO - Ete. Aguiar

Empresário: JOAO EUDES FRANCELINO FILHO - CPF(MF) 469.561.585-83

Empresa: COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO - CNPJ(MF) 07.223.217/0001-00

(31/12/2000 - 08/40)

DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO:

Jan a Dez/2000



SELO DE AUTENTICACAO
 AUTENTICACAO Nº 12 JUN. 2001
 A L 077 634

Presidência do Conselho de Administração

FRANCISCA GUSTAVO BRANCO RUIZOR - Tenente
 MAURICIO DE FARIA LEITAO CASTELO BRANCO - Secretário
 ROSENEUSA MARIA DE SANTANA - Esc. Auxiliar

MANUTENCAO DE VEICULOS	2.315,01
DESPESAS DIVERSAS	4.578,09
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	16.041,48
FEIRAS CONGRESSOS E EXPOSICOES	1.992,00
RENTES REDUZIDO VALOR	5.045,90
LEASING	5.005,49
ASSISTENCIA MEDICA	14.202,78
COMBUSTIVEIS	7.128,18
PLANO DE SAUDE	20.357,01
ENCONTROS FORMATIVOS	4.255,00
DESPESAS COM FESTAS E COMEMORACOES	3.597,76
UNIFORMES	1.207,00
CURSOS E TREINAMENTOS	10.290,00
COPIAS E ENCADERNACOES	1.597,30
INTERNET	612,57
DESPESAS COM CARTORIO	176,38
PUBLICACOES E PUBLICIDADE	11.627,30
DESPESAS DE VIAGENS	14.256,41
FRETES	2,50
PRODUTOS AGROPECUARIOS	755,12
MATERIAL DE LIMPEZA	6.601,52
UTENSILIOS DIVERSOS	2.093,11
SOFTWARES	8.358,01
MANUTENCAO CEA-ANEXO	4.994,88
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	7.322,49
DESPESAS FINANCEIRAS	14.027,51
JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS	624,30
JUROS COMISS. E OUTRAS DESP. BANCAR	10.822,78
CFMF	126,59
IDF	97,35
IRRF	2.356,49
RECEITA FINANCEIRA	6.705,02
JUROS E DESC. RECEBIDOS E/OU AUFERI	2.521,40
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	4.183,62
ENCARGOS SOCIAIS	141.004,64
INSS	3.170,12
FGTS	102.360,71
PIS S/ FOLHA PAGTO	14.162,46
VALE TRANSPORTE	21.311,35
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.667,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	5.667,92
IPTU	1.266,04
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	3.529,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	872,88
DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	103.466,58
MANUTENCAO DE OBRAS SOCIAIS	66.246,80
CONTRIBUICAO PARA A INSPETORIA	59.060,00
DOACOES E CONTRIBUICOES DIVERSAS	6.576,31
ORATORIO MENOR CARENTE	590,49

DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO:

Jan a Dez/2000

PROJETOS ASSISTENCIAIS E BENEFICENTES	37.219,78
SALARIOS CURSO NOTURNO	29.109,09
PIS S/ FL. PAGTO CURSO NOTURNO	72,70
FERIAS CURSO NOTURNO	3.150,85
13 SALARIO CURSO NOTURNO	2.361,60
FGTS CURSO NOTURNO	2.525,54
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.210,90
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	5.210,90
(=) RESULTADO OPERACIONAL	60.820,18
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	14.000,00
ALUGUEIS	14.000,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	74.820,18



FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2000

Maria José Alves da Silva
Maria José Alves da Silva
 DIRETORA - REG 872148 - OMEC - CE

João Eudes Francelino Filho
João Eudes Francelino Filho
 Contador
 CRC CE 0131280-8 CPF 469561583-53

SELO DE AUTENTICIDADE
 ANDREZ CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
 Provimento nº 0897 - TJ

AUTENTICAÇÃO
 AL077633

A presente cópia fotostática confere com o original
 exibido nesta notas publicas. O retido é verdade
 Dou fe Emtest + da verdade
 Fortaleza

12 JUN. 2001

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR Titular
 MARIA DE FATIMA LEITAO CASTELO BRANCO Secretária
 PERMEIZA MARIA DE SANTIAGO Esc. Adm. e Fin.

Empregado: JOAO EUDES FRANCELINO FILHO - CPF(MF) 469.561.583-53

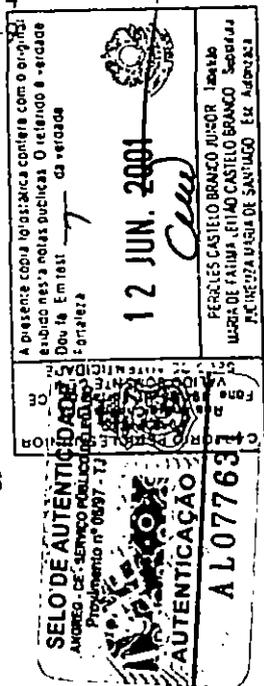
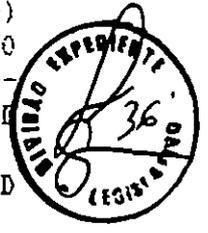
Empresa: COLEGIO JUVENIL DE CARVALHO - CNPJ(MF) 07.223.217/0001-00

Balanco Patrimonial

(10/04/2001 - 08:40)

Dezembro/2000

Conta	Titulo da Conta	
	*** ATIVO ***	1.740.121,23R
	ATIVO CIRCULANTE	265.140,85D
1	DISPONIVEL	257.115,01D
101	CAIXA GERAL	9.591,56D
101.0001	CAIXA	9.591,56D
102	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	441,58D
102.0001	BANCO ITAU - C/C 17770-8	149,97D
102.0002	BANCO ITAU - C/C 17790-6	20,05D
102.0004	BANCO DO BRASIL - C/C 11709-9	146,26D
102.0005	BANCO DO BRASIL - C/C 3274.3	120,11D
1 0006	BANCO BOAVISTA S/A	5,19D
103	APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	247.081,87D
103.0001	BANCO ITAU - C/C 17770-8	138.427,24D
103.0002	BANCO ITAU - C/C 17790-6	19.817,06D
103.0004	POUPANCA ITAU - CONTA 18045-4	36.187,17D
103.0005	BANCO DO BRASIL - C/C 11709-9	52.650,40D
4	OUTROS CREDITOS	8.025,84D
403	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	7.937,71D
403.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.937,71D
410	ANTECIPACOES A RECUPERAR	88,13D
410.0001	SALARIO FAMILIA	67,06D
410.0003	AGUA E ESGOTO A RECUPERAR	21,07D
	ATIVO PERMANENTE	328.347,67D
	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	323,97D
201	IMOVEIS	323,97D
201.0003	LINHAS TELEFONICAS	323,97D
3	IMOBILIZADO	328.023,70D
301	IMOVEIS	115.709,29D
301.0003	INSTALACOES E REFORMAS	161.078,54D
301.0004	(-)DEPRECIACAO DE INSTALACOES/REFORMAS	45.369,25C
302	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	41.285,70D
302.0001	MOTORES E MAQUINAS	10.987,00D
302.0002	(-)DEPRECIACAO DE MOTORES E MAQUINAS	1.513,66C
302.0003	INSTALACOES DIVERSAS	43.318,89D
302.0004	(-)DEPRECIACAO DE INSTALACOES DIVERSAS	11.506,53C
303	MOVEIS E UTENSILIOS	153.888,29D
303.0003	BIBLIOTECA	4.620,49D
303.0004	(-)DEPRECIACAO DE BIBLIOTECA	1.954,44C



Banco: JOAO EUDES FRANCELINO FILHO - CPF(MF) 469.561.583-53

Empresa: COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO - CNPJ(MF) 07.223.217/0001-00

Balanco Patrimonial

(10/04/2001 - 08:40)

Dezembro/2000



Conta	Titulo da Conta	Valor
303.0005	MOBILIA ESCOLAR	2.100,00D
303.0006	(-)DEPRECIACAO DE MOBILIA ESCOLAR	399,37C
303.0011	MOBILIA GERAL	35.039,35D
303.0012	(-)DEPRECIACAO DE MOBILIA GERAL	14.908,93C
303.0017	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	209.602,56D
303.0018	(-)DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA	115.049,76C
303.0019	OBJETOS RELIGIOSOS	3.600,00D
303.0020	(-)DEPRECIACAO DE OBJETOS RELIGIOSOS	1.202,64C
303.0021	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	35.307,00D
303.0022	(-)DEPRECIACAO EQUIP. DIVERSOS	2.865,97C
304	VEICULOS	17.140,42D
304.0001	VEICULOS	36.238,17D
304.0002	(-)DEPRECIACAO DE VEICULOS	19.097,75C
	COMPENSACAO	1.146.632,71D
	RESULTADO DA COMPENSACAO	1.146.632,71D
101	CONTAS DE COMPENSACAO	1.146.632,71D
101.0001	GRATUIDADES ESCOLARES	765.433,85D
101.0002	GRATUIDADES ESCOLARES NOTURNO	93.365,04D
101.0003	ISENCAO USUFRUIDA - INSS	287.833,82D

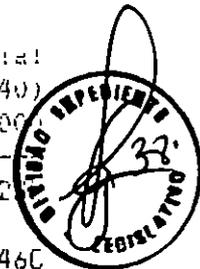


Usuario: JOAO EUDES FRANCELINO FILHO - CPF(MF) 469.561.583-53
 Empresa: COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO - CNPJ(MF) 07.223.217/0001-00

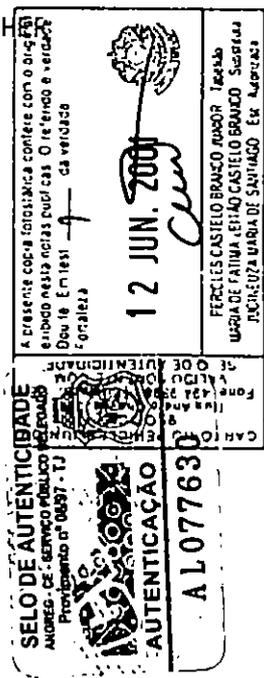
Balanco Patrimonial

(10/04/2001 - 08:40)

Dezembro/2000



Conta	Titulo da Conta	
	*** PASSIVO ***	1.740.121,20
	PASSIVO CIRCULANTE	90.859,460
1	FORNECEDORES	4.818,220
101	FORNECEDORES NACIONAIS	4.818,220
101.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	4.818,220
3	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	74.399,930
301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	8.721,070
301.0001	ISS A RECOLHER	82,540
301.0002	PIS S/ FOLHA DE PAGTO RECOLHER	5.399,910
301.0003	IRRF A RECOLHER	3.238,620
302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	65.678,860
302.0001	INSS A RECOLHER	44.591,680
302.0002	FGTS A RECOLHER	21.050,150
302.0003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	37,030
5	OUTRAS OBRIGACOES	11.641,310
501	OUTRAS OBRIGACOES	11.641,310
501.0012	ENERGIA A PAGAR	2.171,660
501.0013	CONSUMO AGUA A PAGAR	331,280
501.0014	RESCISOES A PAGAR	9.138,370
	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	69.000,000
1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.000,000
102	EMPRESTIMOS	69.000,000
102.0001	EMPRESTIMOS INSPETORIA	69.000,000
	PATRIMONIO LIQUIDO	433.629,060
1	PATRIMONIO	433.629,060
101	RESULTADO PATRIMONIAL	433.629,060
101.0001	PATRIMONIO SOCIAL	278.814,480
101.0002	SUPERAVIT FINANCEIRO P/ AUMENTO PATRIMON	372.708,640
101.0003	DEFICIT FINANCEIRO	217.894,060
	COMPENSACAO	1.146.632,710
1	RESULTADO DA COMPENSACAO	1.146.632,710
101	CONTAS DE COMPENSACAO	1.146.632,710
101.0001	GRATUIDADES ESCOLARES	765.433,850
101.0002	GRATUIDADES ESCOLARES NOTURNO	93.365,040
101.0003	ISENCAO USUFRUIDA - INSS	287.833,820



Maria José Alves da Silva
 Maria José Alves da Silva
 DIRETORA - REG. 972148 - DEMEC CE

João Eudes Francelino Filho
 João Eudes Francelino Filho
 Contador
 CRC-CE 013128/0-9 CPF 469561583-53

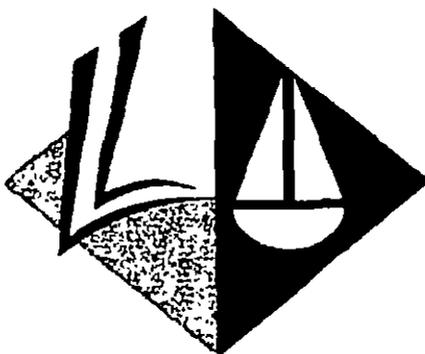


REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO 65

A ...
... 3 de 2001
... BINFIELD ...
... COMISSÃO
... ACORDA DA PROPOSIÇÃO
Em 3 / 8 / 2001
[Signature]

PUB ... ADO
Em 3 de 8 de 2001
[Signature]

De acordo com o art. 113
do Ato de Encampação - se
à Constituição, Justiça
e Redação
Em 6 / 8 / 2001
PRESIDENTE



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

Projeto de Lei N.º 76/2001

Encaminhe-se à Procuradoria

**Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR**

06
/ 08
/ 2001

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Jurídica, para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 09 / 01 / 01

Procurador
OAB 7012 / Ce

PARECER

I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa de Leis, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 076/2001 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Hugo, que " *CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO.* " .

A presente proposta, segundo justificativa apresentada pelo Nobre Parlamentar, tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública o Colégio Juvenal de Carvalho, que é entidade civil não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, que cumpre um papel de extrema relevância , proporcionando assistência moral, educacional, física e cultural aos jovens.

II – ASPECTOS LEGAIS

Os critérios para concessão do Título de Utilidade Pública às Instituições de Natureza Privada são taxativos.

Reza o art. 1º da citada lei que:

J.K.S.V.

" Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Analisando os documentos que acompanham o presente projeto, concluímos que a entidade interessada não preenche os requisitos exigidos na alínea "d" e parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, que estabelece as normas de concessão de reconhecimento de Utilidade Pública. Quais sejam:

- tornarão públicos os relatórios circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de Utilidade Pública, acompanhados de demonstrativo de receita e da despesas realizadas no período , ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas apresentar prestações de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos (alínea d). **Tal publicação deverá ser mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso a comunidade representada. Esta Procuradoria sugere que tal demonstração, neste caso, deve ser feita através declaração assinada pelos membros da Diretoria e membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais(**

J.K.S.V.

todos os integrantes), com firma reconhecida
(§ 2º);

Cumpra observar que o documento de fls. 32 anexado ao presente projeto de lei, que atesta a forma pela qual foi feita a publicação dos relatórios de atividades e do balanço anual, deve ser apresentado, assinado pelos membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (**todos os componentes**), com firma reconhecida dos mesmos e não somente pelo Pároco, Diretora e Tesoureira.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, opinamos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei nº 076/2001, em razão da entidade interessada NÃO haver preenchido os requisitos elencados na legislação reguladora da matéria.

Por fim, ressaltaríamos que na falta de quaisquer dos documentos necessários ao pedido, será concedido **um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados à partir da notificação feita pelo Departamento Legislativo desta Augusta Casa (**artigo 2º, § 4º da Lei 12.554/95**), a fim de que a entidade interessada os apresente em sua totalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS DA
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17
de agosto de 2001.


Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora

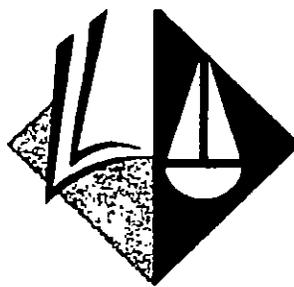
J.K.S.V.

*Aprou o parecer.
Requer a CCJR.*

22.8.2001.


Fernando H. C. Oliveira
Procurador
OAB 70121 Ce

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Projeto de Lei N.º 76/2001

Designo Relator o Sr. Deputado _____

Comissão de Justiça, em ___ de _____ de 2001

Presidente da CCJR

PARECER

favorável

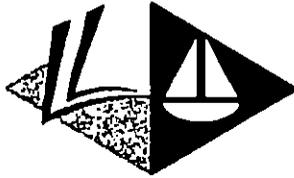
[Handwritten Signature]

RELATOR

*Encaminhe-se ao Departamento Legislativo
para adotar as providências cabíveis*

Em 31-08-2001

[Handwritten Signature]
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Projeto de Lei N.º 76/2001

Designo Relator o Sr. Deputado Pedro Veloso

Comissão de Justiça, em 18 de 09 de 2001

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 18 de Setembro de 2001

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 18 de Setembro de 2001

[Signature]
Presidente

.....

.....

.....

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
 Em. 09 de setembro de 2011

 1º SECRETÁRIO

.....

.....

.....

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
 Em. 12 de setembro de 2011

 1º SECRETÁRIO

.....

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 76/2001

Considera de Utilidade Pública o Colégio Juvenal de Carvalho.

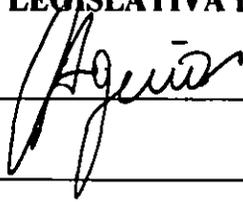
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Colégio Juvenal de Carvalho, organização situada à Avenida João Pessoa, nº 4.279 CEP 60425-680 Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2001.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanclono. Publique-se
como Lei.
Em 07 / 11 / 2001
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 13.159, de 07.11.01



AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E OITO

Considera de Utilidade Pública o Colégio Juvenal de Carvalho.

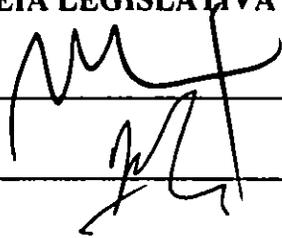
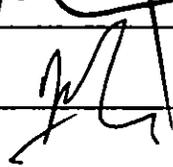
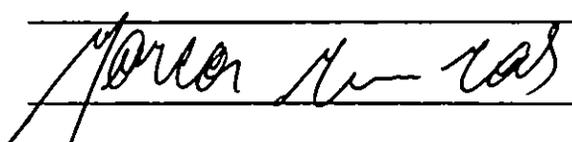
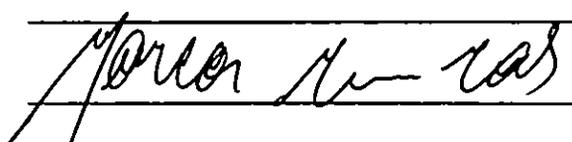
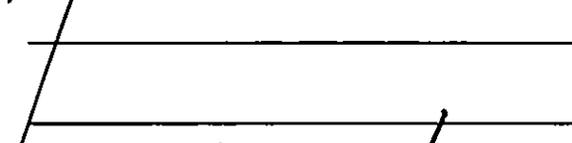
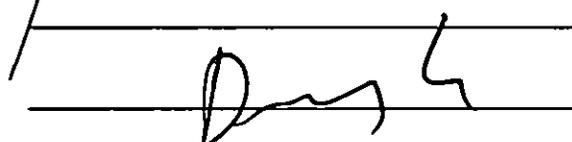
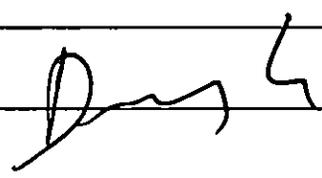
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Colégio Juvenal de Carvalho, organização situada à Avenida João Pessoa, nº 4 279 CEP: 60425-680 Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2001.

	DEP. WELINGTON LANDIM
_____	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
_____	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
_____	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
_____	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
_____	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
_____	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIA O AUTOGRAFO
L. LEI N.º 58 DE 14, 10, 2001

Guaracian

LEI N.º 13.159 DE 7, 11, 2001

PUBLICADA 8 11, 2001

Guaracian

ARQUIV SE

DIV EX: LEGISLATIVO

EM 19, 5, 2002

Guaracian